

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA
CÂMARA DE COLETES
CÂMARA DE BLINDAGEM OPACA**

CSCL-028/2006
CBOP-027/2007

DATA: 11/04/2007
LOCAL: ABRABLIN – 09.00 HS

PRESENTES

1. ARMOR – Sr. Ronaldo M. Reina
2. BLINTEC – Sra. Vera Lucia
3. BLINTEC – Sr. Eduardo Paredes
4. CBC – Sr. Alexandre P. Mourão
5. DU PONT – Sr. Marcio Manique
6. FENAVIST – Edson Pinto Neto
7. FENAVIST – Sr. Eraldo Reis.
8. FENAVIST – Sr. Jefferson Simões
9. G5 Equipamentos - Srta Gisele Volpi
10. 5 Equipamentos – Sr. Antonio Luis Mucci
11. INBRA – Sr. Ricardo Venturini – (Presidente da Câmara de Coletes)
12. LFJ – Sr. Francisco Pesce
13. RONTAN – Sr. Carlos Alberto da Costa
14. STOPOWER – Sr. Jose Antonio Costa
15. STOPOER – Sr. Luis Antonio Mello
16. STOPOWER – Sr. Paulo Roberto Maia Cortes
17. STOPOWER – Sr. Marcos Roberto
18. TEADIT – Sr. José R. Rodrigues
19. EX-LIBRIS – Sr. Paulo Flores

Ausências Justificadas:

1. COMTEC – Sr Christian Conde
2. GLÁGIO – Sr. Luis Paulo Ribeiro Lopes
3. HONEYWELL – Sr. Antonio Buriola
4. TAURUS – Sr. Rogério J. Rigon
5. TEIJIN TWARON – Sr. Edson Guarda (Presidente da Câmara de Blindagem Opaca)

2. ABERTURA DA REUNIÃO.

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente da Câmara de Coletes, Sr. Ricardo Venturini, que agradeceu a presença de todos.

Fez especial destaque para a presença do Sr. Jefferson Simões, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores – FENAVIST, que se fez acompanhar dos Srs. Eraldo Reis e Edson Pinto Neto, respectivamente, Vice-Presidente e Secretário, dessa Federação.

A seguir, conduziu a aprovação da Ata da Reunião anterior e informou que passaríamos a tratar, imediatamente, dos assuntos de interesse da FENAVIST, uma vez que seus representantes disponham, somente, até às 10:30hs, para permanecer em nossa sede, em função de compromissos assumidos anteriormente.

3. ASSUNTOS ESPECÍFICOS DAS CÂMARAS

a. FENAVIST.

Inicialmente, fazendo uso da palavra, o Sr. Jefferson Simões agradeceu a atenção da ABRABLIN em recebê-lo nesta data e ressaltou a importância deste encontro, uma vez que ele deveria servir para que a FENAVIST e os fabricantes de CPB fizessem os ajustes necessários, para bem atender a demanda que ora se apresenta.

Lembrou que a responsabilidade por equipar os vigilantes bancários, com CPB, é dos Bancos. E que neste processo, também estão incluídos a FEBRABAN, o IRB, como representantes patronais, e a Policial Federal comandando todo o processo.

Fez referência ao prazo que vencerá em 30 Abr 2007, data a partir da qual – de acordo com o Plano de Segurança Bancário, da Polícia Federal – os vigilantes bancários deverão estar equipados com CPB. Destacou que, até agora, não tinha ficado claro os procedimentos necessários com relação aos Bancos que, até o próximo dia 30, já estiverem enquadrados pelo referido Plano. Afirmou que, em sua opinião, eles deveriam já estar com seus seguranças protegidos por CPB.

Adiantou que a FENAVIST possui informações assegurando que o Estado de Minas Gerais, por possuir uma Lei anterior obrigando os vigilantes bancários usarem CPB, já tem 15% de suas agências bancárias regularizadas.

Na continuação do trato deste assunto, foi lembrado que o que até agora tinha sido comentado dizia respeito a Port. Nº 387, que só trata do uso de CPB para os vigilantes bancários. Foi lembrado, também, que o assunto é de grande interesse da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV e que a logística para fornecimento destes equipamentos será bastante complicada e difícil, pois envolve uma distribuição pulverizada pelas inúmeras agências espalhadas por todo território nacional.

Quanto a Portaria Nº 191, de 04 Dez 2006, que inclui o CPB como EPI na Norma Reguladora Nº 6, o Presidente da FENAVIST afirmou que, na verdade, o CPB não é um EPI pleno, pois ele não é exigido para todos os frequentadores dos ambientes nos quais os trabalhadores voltados para a vigilância e segurança são obrigados a utilizá-lo. Isto ficou perfeitamente claro, quando o Sr. Jefferson fez a comparação do CPB com os capacetes utilizados nas obras de engenharia de construção. Pois, estes últimos, devem ser usados por todos que adentram nestas obras, sejam autoridades ou meros visitantes. Fato que não ocorre nas agências bancárias, pois os vigilantes devem estar equipados com CPB e os clientes não são obrigados ao seu uso.

Lembrou o Sr. Jefferson que o uso de CPB é obrigatório para os vigilantes armados e que 50% dos vigilantes armados são aqueles que prestam serviço nas agências bancárias. Assim, pode-se imaginar que o impacto desta portaria de EPI não seja tão grande como se poderia imaginar.

Resumidamente, ficou entendido até esta altura da reunião que o disciplinamento do uso do CPB na área da segurança se fazia no setor bancário e no setor da segurança privada. Nos bancos ficou estabelecido que todos os vigilantes deveriam estar protegidos desde o dia 02 Jan 2007. Que esta data ficou postergada para o dia 30 Abr 2007, na reunião de 09/02, em Brasília, com o Del. ADELAR. Entendendo-se ainda que planos vencidos, até 30 Abr, já deveriam estar equipados.

Assim, conclui-se que teremos 8 (oito) meses para completar 100% dos CPB para as agências bancárias, ou seja, desta data até o dia 31/12/2007.

Os fabricantes de matérias-primas e de CPB presentes, numa primeira consideração sobre o assunto, demonstraram ter total condições de atender às necessidades de fornecimento. Afirmaram não existir nenhum problema, que impossibilite tal tarefa.

O Presidente da FENAVIST comentou a dificuldade de se elaborar um Cronograma, tendo em vista as dificuldades burocráticas que certamente surgirão. Ele entende que ocorrerá um período de 60 (sessenta) dias entre a constatação da necessidade (Plano de Segurança) até o colete chegar à agência bancária de destino. Como já vimos os pedidos serão pulverizados. A concentração maior é no Estado de São Paulo, onde grande parte dos seguranças bancários já possui CPB.

Na verdade, a FENAVIST entende que 60% das necessidades estarão concentradas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. São Paulo, em particular, legislou em 2006, para o uso obrigatório de CPB pelos vigilantes bancários, com uma cota de 10% a cada 6 (seis) meses.

Com base nestas considerações, foi feito um exercício, pelos presentes, para o estabelecimento de um número da necessidade de CPB decorrente desta nova demanda. Assim, estimou-se em 80.000 (oitenta mil) vigilantes bancários, nas 27.000 (vinte e sete mil) agências existentes. Considerando-se que o CPB já foi implantado em 15% das agências, chega-se a 68.000 (sessenta e oito mil). Sendo, portanto, perfeitamente válido estimar tal número entre 60.000 a 65.000 CPB.

Foi comentado que, nos últimos 90 (noventa) dias houve uma aceleração na busca de informações para aquisição de CBP, por parte das empresas de segurança. Os fabricantes informaram que estão sendo procurados diretamente por tais empresas.

O representante da empresa DUPONT do Brasil, informou que sua empresa está investindo em hora-máquina, para estar em perfeitas condições de atender esta demanda de matéria-prima. Lembrou que o fio é importado e que existe o problema do Canal Vermelho. Quanto maior o lote, maior é a probabilidade de se enfrentar o Canal Vermelho, em consequência: mais tempo parado. Afirmou que já houve o caso da DUPONT ficar aguardando por 60 (sessenta) dias a inspeção de liberação de um lote de fio. Lembrou, para maior clareza e fixação do assunto, que os canais verde e amarelo só verificam a documentação e o vermelho exige a inspeção para liberar o material importado. Finalizando, suas considerações sobre fornecimento de matéria-prima, o representante da DUPONT assegurou que a empresa está preparada para atender toda e qualquer exigência até junho próximo.

As considerações alfandegárias acima descritas – juntamente com as dificuldades burocráticas e de logística, já comentadas – dão uma real dimensão do problema que deverá ser enfrentado, por todos os atores envolvidos neste processo de fornecimento de CPB, para atender as novas exigências impostas pelos órgãos de controle da atividade de segurança privada.

A despeito de tudo, os fabricantes associados à ABRABLIN procuraram tranquilizar o Presidente da FENAVIST informando que nenhum deles vê qualquer fator impeditivo para a consecução do processo de fornecimento dos CPB necessários, pois não se detecta nenhuma dificuldade maior nas atividades dos fabricantes, nem nas dos fornecedores de matérias-primas.

Foi ressaltada a importância de se ter os detalhes e os modelos de CPB necessários, pois o tempo de fabricação pode sofrer significativos acréscimos em função dos detalhes da identificação da marca (bordada ou não), da capa, do arremate etc.

Uma das maiores dificuldades apresentadas pela FENAVIST, diz respeito aos prazos de liberação dos pedidos pelo DELESP – DPF e pelo Exército. Este assunto foi colocado para o Presidente da Confederação Nacional dos Transportadores de Valores – CNTV, Sr. Jose Boaventura Santos, com a intenção de ser tratado junto aos órgãos considerados.

Os fabricantes de CPB, mais uma vez, ressaltaram que uma empresa só pode começar a fabricar depois da chegada oficial dos pedidos. Lembraram, ainda, por terem conhecimento de confusão sobre o assunto, que para aquisição de CPB, junto às fábricas, é necessária autorização do Exército Brasileiro, enquanto para adquirir no comércio (Lojas Comerciais), basta autorização do DELESP, da Polícia Federal.

A seguir foram feitas considerações sobre a diferenciação de produtos fabricados para atender às necessidades dos segmentos da segurança pública e dos fabricados para a segurança privada. Normalmente, informou o representante da DUPONT, no que diz respeito a produtos de sua empresa, a Polícia Militar adota CBP fabricados com fios 1.420, e o segmento da segurança privada com fios 1.000, pois tais produtos apresentam a significativa diferença de preço de 20%.

Dando continuidade ao debate sobre CPB, foram abordados alguns aspectos referentes ao fluxo burocrático dos órgãos de controle deste produto – principalmente, os prazos para elaboração, emissão e aprovação de Portarias e outros documentos – que fazem com que, muitas das vezes, as soluções adotadas tragam conflitos para todas as partes envolvidas.

Foi feita uma referência, pelo Presidente da FENAVIST, sobre o bom trabalho que vem sendo realizado pelo TC Carrilho, da Diretoria de Fiscalização de Produtos controlados. Destacando-se o bom resultado que apresenta sua longa permanência no posto, o excelente diálogo que tem sido possível realizar e o perfeito conhecimento do assunto, por parte do referido Oficial.

A FENAVIST informou que vem trabalhando no sentido de divulgar as empresas de Segurança Privada, os trabalhos por elas realizados e suas necessidades, de modo a tornar mais conhecido este segmento de atividades, por parte da sociedade em geral e dos órgãos de fiscalização e controle.

Com relação a Carros-Fortes, foi afirmado que existem no Brasil aproximadamente 4.000 (quatro) mil destes veículos. Assim sendo, como a guarnição de proteção empregada em cada um dos carros normalmente é de 4 homens, podemos concluir pela existência de \pm 16.000 (dezesesseis mil) vigilantes, atualmente, em atividade.

Na continuação dos trabalhos, foi lembrada a existência de uma série de problemas envolvendo os CPB, destacando-se entre eles, os que envolvem padrões e modelos. Cada fabricante possui suas próprias medidas e características. Tais fatos dificultam a elaboração de editais e/ou pedidos para compras e definições de necessidades.

Foi informado, por um dos associados da ABRABLIN, que os Bancos estão assumindo o padrão da Polícia Militar, para os CPB que pretendem adquirir. Lembrou, ainda, que o padrão adotado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMSP) é um dos melhores do Brasil.

Na continuação das discussões, ficou registrado que:

- 1) existe a necessidade de padronização de modelo;
- 2) as empresas não estão bem preparadas para fazerem as aquisições;
- 3) as empresas procuram cumprir as leis com o menor custo, a despeito de todas as implicações decorrentes deste procedimento;
- 4) a imposição de um determinado padrão é muito difícil;
- 5) os compradores devem ser educados para fazer as aquisições corretas, neste processo devem atuar, principalmente, os fabricantes e as representações de classe dos usuários de CPB; e
- 6) o Brasil apresenta o menor custo, no mundo, dos CPB; e
- 7) o custo mensal deste produto é muito baixo.

A seguir, os representantes da FENAVIST destacaram que essa Federação tem envidado esforços no sentido de orientar e conscientizar às empresas de segurança quanto à realização de aquisições de produtos (CPB) de boa qualidade. Mas destacou a dificuldade, que as empresas encontram, para comparar produtos extremamente desiguais. Necessário seria que houvesse uma padronização para facilitar tal comparação.

Devido o adiantado da hora, e considerando que os aspectos que envolvem o fornecimento dos CPB já haviam sido exaustivamente debatidos, resolveu-se passar para a discussão dos dois próximos pontos de interesse: Destruição e Validade dos CPB.

Os representantes da ABRABLIN lembraram que esta reunião estava sendo realizada, para atender uma solicitação do Delegado ADELAR ANDELE, da Polícia Federal.

No que diz respeito ao Recolhimento e Destruição dos CPB com validade vencida, pouco foi discutido, uma vez que todos parecem concordar com as intenções da Polícia Federal neste particular aspecto.

Quanto ao prazo de validade, houve muita discordância e discussão sobre o assunto, sendo que os principais pontos discutidos e considerados seguem abaixo mencionados.

1) A FENAVIST acha o custo do colete muito pesado para as reais necessidades dos vigilantes. Seus representantes afirmaram que as estatísticas mostram que o perigo de um vigilante sofrer uma agressão à bala e vir a falecer é menor do que de uma faxineira cair de uma janela, quando a está limpando.

2) Os fabricantes afirmaram que o preço dos CPB no Brasil é o menor do mundo.

3) O Sr. Eraldo Reis, Vice-Presidente da FENAVIST, que participou mais ativamente da discussão sobre o prazo de validade dos coletes, ficou muito nervoso no decorrer dos trabalhos, chegando mesmo às raias do descontrole emocional, quando afirmou enfaticamente, batendo na mesa, que ele não iria admitir que o prazo de validade passasse para 5 (cinco) anos, como foi sugerido, pelos fabricantes, à Polícia Federal, pois ele entendia que isto era uma pressão inadmissível que os fabricantes estavam fazendo. Afirmou, ainda, que a FENAVIST vai brigar pelo prazo de validade, mesmo porque deve ser considerado que ao longo do tempo de validade 10% dos coletes desaparecem por extravio e roubo.

4) Os associados da ABRABLIN tentaram explicar que o prazo de validade de 5 (cinco) anos foi uma sugestão feita pelos fabricantes, atendendo uma solicitação do Delegado ADELAR, da PF, para servir de base a uma regulamentação do assunto que seria feita pela PF. Na verdade, à luz da regulamentação atual (Port. 18 – D LOG, de 19 Dez 2006) a fixação do prazo de validade dos CPB é de total responsabilidade do fabricante, devendo por ele ser fixado.

5) o Sr. Eraldo insistiu no tema da validade dos CPB, agora focando o interesse da FENAVIST na execução de um contrato, que havia assinado com a empresa RONTAN – antes do início da discussão deste assunto, nos termos atuais. O referido contrato, que tem a duração de 5 (cinco) anos, fixa o prazo de 6 (seis) anos de validade, para as aquisições de CPB realizadas por empresas vinculadas àquela Federação.

Os associados ABRABLIN informaram aos representantes da FENAVIST que este assunto já havia sido discutido na associação e que tinha havido um acordo para que todos associados acompanhassem o prazo de 6 (seis) anos nos processos de aquisição que atendessem o estabelecido no contrato acima citado. Este acordo permanecerá até o fim do referido contrato ou até que ocorra uma manifestação oficial dos órgãos de controle sobre o assunto. Deste modo, a ABRABLIN esta certa que a FENAVIST poderá manter sua credibilidade perante as empresas a ela vinculadas.

6) Em determinado momento da discussão o Sr. Jerfferson Simões indagou de onde os fabricantes tiraram o prazo de validade de 5 (cinco) anos. Questionou se este prazo não tinha sido fixado aleatoriamente.

O Presidente da Câmara de Coletes, Sr. Ricardo Venturini esclareceu ao Sr. Jerfferson que este assunto tinha sido debatido com muita seriedade por todos os fabricantes de CPB e todos os fornecedores de matéria-prima, em reunião realizada, nesta Associação, no dia 14 Fev 2007, atendendo uma solicitação do Delegado ADELAR feita no término da reunião realizada em Brasília, no dia 09 Mar 2007. Pretendia aquela autoridade que a sugestão da ABRABLIN servisse como mais um dado nos levantamentos que estavam sendo realizados pela PF, para a elaboração de uma Portaria regulando o assunto. Na oportunidade, colaborando com as colocações do Sr. Ricardo, o representante da DUPONT fez uma consistente explanação sobre os diferentes aspectos do assunto discutidos na mencionada reunião das duas Câmaras. Entre outras coisas, lembrou que o fio de aramida e o próprio tecido balístico, quando guardados em condições adequadas, podem durar por muitos anos. Quanto aos CPB, que podem sofrer os mais variados tratamentos no uso e na

armazenagem, fica muito difícil estabelecer um tempo de validade. Assumir um determinado tempo para que o fabricante fique responsável pelo desempenho do CPB como uma eficiente proteção balística – seja ele dois, três ou cinco anos – é na verdade um verdadeiro ato de coragem, pois é muito difícil, senão impossível, a previsão do futuro de seu produto.

Em virtude da dificuldade acima mencionada, o representante da DUPON informou que, a discussão realizada pela ABRABLIN, para o estabelecimento do prazo de validade dos CPB, procurou se fixar em conhecimentos e dados os mais concretos possíveis. Assim, diferentemente de ter sido fixado aleatoriamente, o prazo de 5 (cinco) anos foi estabelecido com base, principalmente, nas considerações abaixo:

- 1) experiência acumulada pelos fabricantes e fornecedores de matérias primas no mercado brasileiro;
- 2) concordância com o tempo máximo, de 5 (cinco) anos, fixado pelo Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia (CREA), para o prazo de responsabilidade técnica do Engenheiro responsável pelo desempenho do produto;
- 3) observação e coerência com os prazos concedidos no exterior;
- 4) prazo especificado pela Norma “NIJ” Standard 0101.04, do Instituto Nacional de Justiça dos Estados Unidos da América.

Destacou que é muito importante atentar que a Norma “NIJ” Standard 0101.04 fixa o prazo de 5 (cinco) anos para os CPB e foi elaborada por um dos mais sérios e reconhecidos órgãos normativos do mundo.

Após outras pertinentes considerações dos associados ABRABLIN, o Sr. Jerfferson declarou, primeiramente, que só tomou conhecimento da existência da ABRABLIN em fevereiro deste ano, durante a reunião com a Polícia Federal, em Brasília. E que, pelas características de suas atividades, desconhecia completamente as considerações técnicas que tinham sido feitas. Todavia, como, a partir desta data, ele entendia que a FENAVIST e a ABRABLIN deveriam trabalhar em conjunto, para atender as demandas que ora se apresentam, ele gostaria de receber estas e outras informações sobre o assunto, de modo a criar uma cultura naquela Federação e também poder contribuir para a divulgação destes conhecimentos entre as empresas que deverão adquirir os CPB.

A seguir, foi comentado que as empresas obrigadas a cumprir as normas atuais vão pagar a contragosto estes coletes. Que as licitações destes produtos têm inúmeras variáveis, que dificultam a execução dos processos de aquisição. Que a terceirização dos serviços de segurança pode mascarar e dificultar o controle da aquisição, do uso e da conservação destes equipamentos.

Foi comentado, pelo Sr. Eraldo, que dificilmente a Polícia Federal elaborará uma Portaria fixando a validade e outros aspectos dos CPB. Esta afirmativa contraria o entendimento desta Associação. Até porque, este entendimento está baseado na afirmação contida no “e-mail” do Del. ADELAR, de 26 Fev 2007, que no seu final diz: **“Após sugestões, a Polícia Federal publicará Portaria para regular a matéria, tendo como base a Portaria nº 18/2006-DFPC/DLOG/EB”** (sic).

Considerou, ainda, o referido Sr. que ele estava sentindo que existia uma disputa comercial em jogo, com posturas antiéticas e que o prazo de validade não poderia ser menor, em hipótese alguma, a 6 (seis) anos. Apesar de estas considerações serem muito contundentes e, até certo ponto, ofensivas aos fabricantes associados à ABRABLIN, não houve nenhuma resposta ao Sr. Eraldo. Talvez, pela consideração e educação que os associados entendam por bem dispensar a qualquer visitante, que participe de nossas reuniões.

O Presidente da FENAVIST assumiu a palavra para dizer das necessidades que aquela Federação tinha e que a ABRABLIN poderia colaborar para supri-las, assim solicitou que, dentro das possibilidades, a ABRABLIN elabore e forneça um Manual de Instrução abrangendo aspectos de interesse dos CPB, tais como: procedimentos relativos à aquisição; ao uso; à manutenção; à

conservação; ao armazenamento; etc. Este material serviria como orientação às empresas, inclusive, para formar uma cultura sobre o assunto.

O representante da DUPONT fez sérias críticas a um trabalho realizado pela FENAVIST e amplamente divulgado, que transmitia idéias completamente equivocadas sobre as matérias-primas utilizadas na fabricação de blindagens balísticas, causando desconforto e descontentamento para sua empresa. Finalizou seu comentário, solicitando o empenho daqueles que fazem a FENAVIST, no sentido de orientar suas filiadas a sempre consultar os fabricantes dos materiais, quando desejarem, sobre eles, fazer qualquer trabalho. Este procedimento permitiria que sempre a verdade fosse divulgada.

Para finalizar a reunião o Sr. Ricardo Venturini colocou a ABRABLIN a disposição da FENAVIST, para as consultas e solicitações, que essa Federação entendesse necessárias. Agradecendo o Sr. Jerfferson, mais uma vez, afirmou a necessidade da FENAVIST receber da ABRABLIN conhecimentos técnicos sobre o assunto, para poder esclarecer suas afiliadas e assim colaborar com a formação de uma cultura favorável sobre CPB.

Decisões:

- 1) o Secretário Executivo deverá encaminhar cópia desta ata aos participantes da reunião;
- 2) deverá, também, fazer um expediente informando ao Delegado ADELAR ANDELE o resultado da reunião e encaminhando cópia desta ATA.

b. ELEIÇÕES DAS CÂMARAS.

Dando continuidade a Reunião, após a saída dos convidados, o Secretário Executivo coordenou o Ato Oficial de eleição dos Presidentes e Vice-Presidentes das Câmaras de Coletes e de Blindagens Balísticas Opacas.

Depois de dar conhecimento das regras que deveriam ser adotadas e de consultar os presentes sobre suas disponibilidades para os cargos em questão, o Secretário Executivo conduziu – no âmbito de cada Câmara, por solicitação dos presentes – a eleição por aclamação dos seus representantes, cujo resultado encontra-se registrado abaixo.

CÂMARA DE COLETES

- Presidente: Ricardo Venturini – INBRA TEXTIL;
- Vice-Presidente: Rafael Brandalise – BLINTEC.

CÂMARA DE BLINDAGENS OPACAS

- Presidente: Edson Guarda – TEIJIN TWARON.
- Vice-Presidente: Márcio Elio Manique Jr. – DUPONT.

4. ENCERRAMENTO.

Como mais nenhum assunto foi proposto, o Presidente da Câmara de Coletes deu por encerrada a reunião.

Gen. Paulo B. Pacheco

17/04/2007.